



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 288/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Passo de Torres.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **421225 PASSO DE TORRES**, através do **Ofício nº 052/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **421225 PASSO DE TORRES** produz **653%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 858.189,74 (Oitocentos e cinquenta e oito mil cento e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Art. 1º Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **421225 PASSO DE TORRES** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ 71.515,81 (Setenta e um mil quinhentos e quinze reais e oitenta e um centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

421225 PASSO DE TORRES

Ano de 2023	Teto SISMAC sem Incentivo	Produção Tp. Finan. MAC	Diferença Teto X Produção	Percentual de Execução
janeiro	12.930,25	152.864,68	- 139.934,43	1182%
fevereiro	12.930,25	108.017,11	- 95.086,86	835%
março	12.930,25	150.358,15	- 137.427,90	1163%
abril	12.930,25	119.247,56	- 106.317,31	922%
maio	12.930,25	148.593,35	- 135.663,10	1149%
junho	12.930,25	39.470,60	- 26.540,35	305%
julho	12.930,25	39.620,96	- 26.690,71	306%
agosto	12.930,25	37.558,59	- 24.628,34	290%
setembro	12.930,25	31.916,16	- 18.985,91	247%
outubro	12.930,25	77.167,83	- 64.237,58	597%
novembro	12.930,25	65.332,17	- 52.401,92	505%
dezembro	12.930,25	43.205,58	- 30.275,33	334%
Total	155.163,00	1.013.352,74	- 858.189,74	

Execução do Teto MAC para o período**653%**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G8XZ5B54**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 25/07/2024 às 13:45:13
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 25/07/2024 às 14:46:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfRzhYWjVCNTQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **G8XZ5B54** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.